



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45

BURITIRANA
TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NO GOVERNO

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER:

SOLICITANTE: Mesa Diretora



EMENTA: DISPÕES SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 109/2023. ORIGINÁRIO DO PODER
EXECUTIVO.

Senhor Presidente,

A matéria em análise tramita nesta casa de Leis, por iniciativa do Sr. Prefeito Municipal TONISLEY DOS SANTOS SOUSA, sob a forma de Projeto de Lei, dispondo sobre a lei orçamentária para o exercício de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Buritirana para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Nos termos regimentais, o presente projeto esteve em pauta na reunião conjunta das comissões realizada no dia vinte e dois de novembro na sala das sessões da Câmara Municipal de Buritirana/Ma.

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi lida e analisada por todos os vereadores presentes, onde verificaram que o projeto apresentado pelo poder executivo, está condizente com a legislação vigente, e que os valores da receita e os valores da despesa refletem a realidade econômica das finanças do Município para o ano de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA

Ante todo o exposto, no que compete analisar, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 109/2023.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de novembro de 2023

Josimar Nunes da Silva
Relator

James Alves de Oliveira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Ribamar Madeira
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Jairo Gomes Soares
Presidente da Comissão de Obras e Serviços

Ernandes da Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social